



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 49 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/São Paulo, em 24/04/2008 - folha 1

ÓRGÃO CORREICIONADO:

30ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 24/04/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 13º andar - Bloco A.

Edital SCR-03/2008, de 05/03/2008, publicado no D.O.E. de 10/03/2008, Edição nº 1.383 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo – Analista Judiciário (Gab. Des. Correg. Reg.).

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 07/01/2000, registrado até 09/04/2008, fl. 53.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 06/02/2008 - processo nº 00860200603002008 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	23/07/2008	114	607
Instruções	---	---	---
Julgamentos	17/06/2008	78	133
SOMA		192	740
unas (rito sumaríssimo)	22/07/2008	113	161
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			131



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 24/03/2008 a 18/04/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	13	13	13	0	0
Iniciais	0	0	0	0	0
Instruções	0	0	0	0	0
Julgamentos	2	3	0	0	0
unas (rito sumaríssimo)	3	4	4	0	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02173200303002004, 01180200403002000, 02609200303002005,
00555200503002005, 01312200503002004, 01899200503002001,
02008200503002004, 00351200603002005, 01890200603002001,
00307200703002006

a.1 - Processo nº 02173200303002004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/02/2007, fl. 153, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Paulo Kim Barbosa, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 15/04/2008, fl. 168: emissão de Ofício ao E.TRT, solicitando o pagamento dos honorários periciais prévios.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01180200403002000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/09/2006, fl. 415, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Márcia Vasconcellos de Paiva Oliveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 14/04/2008, fl. 481: juntada de emissão

Determinação: Deverá ser providenciada a abertura do 2º volume do processo.

a.3 - Processo nº 02609200303002005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/08/2006, fl. 129, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Márcia Vasconcellos de Paiva Oliveira, tendo em vista a determinação de perícia. Em 07/04/2008 (fl. 136), foi nomeado o perito, Sr. Alberto Soares da Costa. O último andamento do processo data de 22/04/2008, fl. 141: despacho do MM. Juiz, indeferindo o requerido à fl. 139.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.4 - Processo nº 00555200503002005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/08/2006, fl. 325, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Paulo Kim Barbosa, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão (para oficialar o IMESC, a fim de remeter o laudo elaborado. O último andamento do processo data de 18/04/2008, fl. 345: Ofício ao IMESC.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01312200503002004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/06/2007, fl. 261, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Paulo Kim Barbosa, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O exame médico foi agendado para 08/08/2008 (fl. 289). O último andamento do processo data de 08/04/2008, fl. 298: notificação às partes sobre a realização do exame médico.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01899200503002001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/06/2007, fl. 74, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Paulo Kim Barbosa, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Laudo pericial às fls. 139/151 em 13/09/2007. O último andamento do processo data de 18/04/2008, fl. 177: certidão da diretoria.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02008200503002004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/02/2007, fl. 328, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Paulo Kim Barbosa, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 23/04/2008, fl. 364: despacho às partes para manifestarem-se sobre os esclarecimentos do Perito.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00351200603002005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/08/2006, fl. 82, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Márcia Vasconcellos de Paiva Oliveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 19/02/2008, fl. 272: notificação às partes.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01890200603002001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/05/2007, fl. 78, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Paulo Kim Barbosa, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O processo possui 274 folhas. O último andamento do processo data de 22/04/2008, fl. 274: notificação de despacho.

Determinação: Deverá ser providenciada a abertura do 2º volume do processo.

a.10 - Processo nº 00307200703002006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/03/2007, fl. 47, pela Exma.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Sra. Juíza, Dra. Mara Cristina Pereira Castilho, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 14/04/2008, fl. 152: despacho para a intimação das partes.

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo.

II-b) Em fase de execução:

02643199503002009,	00682199803002004,	01557199903002003,
02644199903002007,	00320200203002000,	00721200203002000,
00283200403002002,	00753200503002009,	01557200503002001,
00386200603002004		

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00034199003002000, 02350199203002009, 00796199603002002

c.1 - Processo nº 00034199003002000

Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 30/03/1998, fl. 241 (valor: R\$ 659.256,03).

Manifestação do réu em 15/05/1998, fl. 250, impugnando os cálculos (valor: R\$ 22.691,78).

Apresentação de novos cálculos pelo reclamante, fls. 286/295 (valor: 318.087,91).

Homologação dos cálculos em 07/04/1999, fl. 301 (valor: R\$ 318.087,91).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 08/10/1999, fl. 320: despacho determinando a expedição de novo Ofício Requisatório em 08/03/2000.

Ofício Requisatório nº 404/2000 à fl. 329 em 02/06/2000.

Manifestação do autor, fl. 356, em 06/07/2003, apresentando diferenças no importe de R\$ 193.746,97 (valor atualizado até 01/06/2003), referentes ao período de outubro de 1996 a setembro de 2000.

Cálculos do réu em 19/08/2003, impugnando os cálculos e apresentando novos (valor: R\$ 150.686,62).

Manifestação do autor em 25/09/2003, fl. 405, concordando os cálculos.

Homologação dos cálculos apresentados pelo réu em 30/09/2003, fl. 406.

Ofício Requisatório nº 163/2004 em 12/02/2004, fl. 421.

Quadro resumo a ser utilizado como base para atualizações futuras apresentado pela Assessoria Econômica em 08/03/2004, fl. 424.

Em 26/04/2004, fl. 429, a Presidência do E. TRT determinou que a Vara informe as parcelas que compõem o crédito.

Em 18/05/2004, fl. 430, o MM. Juiz determinou que a Secretaria da Vara separe do principal os juros para a instrução do Precatário.

Ofício da Presidência do E. TRT, determinando que proceda a anotação das parcelas que compõem o crédito requisitado.

Último andamento em 19/04/2006, fl. 468: despacho do MM. Juiz, determinando a anotação da penhora no rosto dos autos e o aguardo do cumprimento do Precatário.

O Precatário ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



c.2 - Processo nº 02350199203002009

Ente público (pólo passivo): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 15/04/2003, fls. 303/319 (valor: R\$ 45.681,32).
Manifestação do réu em 04/06/2003, fls. 324/326, impugnando os cálculos (o réu não indicou os valores).
Manifestação do autor em 30/07/2003, fls. 330/334, apresentando novos cálculos (valor: R\$ 44.423,41).
Homologação dos cálculos em 22/10/2003, fl. 377 (valor: R\$ 58.824,27).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20/02/2004, fl. 352.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/03/2004, fl. 355, informando sobre a necessidade de requisição dos valores nos termos especificados na planilha de fl. 355.
Emissão de novo Ofício Requisitório nº 383/2004 em 29/09/2004, fl. 361.
Último andamento em 10/06/2005, fl. 378: juntada de petição da ré.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 00796199603002002

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM

Qtde. de reclamantes: 20

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 27/06/2004, fls. 738/1.826. Perito: Flavio Kazushique Nakamura (valor: R\$ 2.201.360,63 – valor pedido de honorários: R\$ 124.000,00).
Manifestação do autor em 12/07/2004, fl. 1.855, concordando com o laudo.
Manifestação do réu em 21/07/2004, fl. 1.833, concordando com o laudo.
Homologação dos cálculos em 29/09/2004, fl. 1.856 (valor: R\$ 2.201.360,63 – valor arbitrado de honorários: R\$ 5.000,00).
Retificação do valor homologado em R\$ 2.113.402,20 atualizado até 01/06/2004 e expedição de novo Mandado.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/02/2005, fl. 1.872.
Esclarecimentos do perito em 23/04/2005, fl. 1.885.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 03/08/2005, fl. 2.019, informando sobre a expedição do Precatório.
À fl. 1.876 consta que os honorários periciais foram rearbitrados em R\$ 2.000,00 com a expedição de novo Mandado para as diferenças.
Último andamento em 06/11/2007, fl. 2.025: juntada de procuração.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.
- não abre novo volume quando os autos ultrapassam cerca de 200 folhas.

III - INFORMAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 119.

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 12.

Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 12.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Aumentar o número diário de audiências unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-f) Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

IV-g) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas, nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2^{as} às 4^{as} feiras. Vide, também, observação - Anexo 1, item 3 desta Ata.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	23/07/2008	114	607
instruções	---	---	---
juílgamentos	17/06/2008	78	133
SOMA		192	740
unas (rito sumaríssimo)	22/07/2008	113	161
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			131

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 12 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 02 estagiários.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 5.597 processos em andamento na Vara, sendo 1.679 em fase de conhecimento e 3.918 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- a data de devolução no comprovante de carga a ser juntado nos autos nem sempre é anotada.
- art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2008, eu , Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Sônia de Oliveira Citeroni
Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 30ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 24/04/2008 DATA PREENCHIMENTO: 24/04/2008
-----------	----------------------	---

1. COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Paulo Kim Barbosa	Desde	04/03/2002
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-----
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	-----	Desde	----
JUIZ AUXILIAR	-----	Desde	-----
Diretor	Ana Teresa Gomes Leme Cavalheiro Moraes de Camargo	Desde	20/03/2002
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-----
Diretor Substituto	Suzete Helena de Carvalho Muniz	Desde	15/04/2002
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Engenheira Mecânica
Assistente de Juiz	Jefferson Lisboa	Desde	14/01/2003
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	---
Atribuições	Estudo dos despachos de execução		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Eunice Myiuki Wada	Técnico judiciário	16/09/02	--
Vilma Aparecida de Oliveira	Analista judiciário	11/12/02	--
Lizia Pinheiro Lima	Técnico judiciário	09/03/06	--
Marcos Adriano Gimenez Milan	Analista judiciário	18/04/01	--
Fernanda André Delicio	Técnico judiciário	21/11/06	--
Cassio de Lima Ruiz	Técnico Judiciário	31/08/06	--
Gilberto Bernardes	Técnico Judiciário	15/10/07	--
Simone de Fátima Gomes	Técnico Judiciário	06/02/08	--
Célia Beatriz Paranhos Monastero	Analista Judiciário	24/01/08	--
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/08/08	123
Iniciais	--	--
Instruções	--	--
Julgamentos	--	--
Soma	--	123
Unas (rito sumaríssimo)	19/08/08	109
OBSERVAÇÃO		

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	15	15	15	--	--	11:00 às 2ª e 3ª feiras e 13:00 às 4ª feiras	10 minutos
Iniciais	-	--	--	--	--	--	--
Instruções	-	--	--	--	-	--	--
Julgamentos	-	-	-	-	--	-	-
Sumaríssimo	5	5	5	--	--	11:10 às 2ª e 3ª feiras e 13:40 às 4ª feiras	10 minutos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

OBSERVAÇÃO	<p>Há uma pauta excepcional de julgamentos, de processos “sine die”, de 05/05/2008 a 24/06/2008, para processos que aguardavam conclusão de perícia ou respostas de ofícios, pois não há pauta de julgamento na Vara, sendo os processos julgados em audiência.</p> <p>São agendadas 20 audiências de segunda a quarta-feira, sendo que às segundas e terças-feiras as audiências são agendadas a partir das 11:00 horas e às quartas-feiras a partir das 13:00 horas. Não há audiências às quintas e sextas-feiras. Em regra, as audiências são marcadas automaticamente pela distribuição. De acordo com o Provimento GP_CR 7/2006, esta Vara utiliza alguns horários para manter designadas datas futuras de sessões cujos processos contenham “pendência de terceiros” ou aguardem providência das partes, com prazos preclusivos, como por exemplo ausência de testemunhas e falta de citação dos réus, conforme necessidade e tempo exigido para cada caso. Eventualmente também são agendadas audiências de instrução nos horários das audiências UNAS em razão de redesignações dos Senhores Juizes Substitutos e Auxiliares, que não possuem o mesmo entendimento do Juiz Titular, ou dos processo que retornam do TRT.</p>
-------------------	--

4. DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	54
Embargos à Execução	14
Embargos de Terceiro	12
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5. PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6. PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---

7. PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Andrezza Turri Carolino de Cerqueira Leite	14/04/2008	1	276220030300200

8. PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Agenor Lisot	Contador	R\$ 1.000,00
André Martin Nogueira Cunha	Contador	R\$ 1.000,00
Ari Roberto Pires	Contador	R\$ 1.000,00
Carlos Roberto Galli	Contador	R\$ 1.000,00
Cesar Augusto Amaral	Contador	R\$ 1.000,00
Chang Yuan Chiang	Engenheiro	R\$ 1.000,00
Flavio Kazushigue Nakamura	Contador	R\$ 1.000,00
Freddy Pereira Souza	Contador	R\$ 1.000,00
Geraldo Stanzani	Contador	R\$ 1.000,00
José Eduardo De Alcântara	Contador	R\$1.000,00
Antonio Carlos Trentini	Contador	R\$ 1.000,00
Nilton Darci Canal	Contador	R\$ 1.000,00
João Batista Optiz Junior	Médico	R\$ 1.000,00
Jose Octávio De Campos Moreira	Contador	R\$ 1.000,00
Mauricio Cardoso Da Silva	Engenheiro	R\$ 1.000,00
Mauricio Fracchetta Rossi	Contador	R\$ 1.000,00
Nivaldo Reigada	Contador	R\$ 1.000,00
Omar Cunha Junior	Médico	R\$ 1.000,00
Orlando Dalceno Filho	Engenheiro	R\$ 1.000,00
Osmar Gouveia Xavier	Médico	R\$ 1.000,00
Pedro Thomazi Neto	Contador	R\$ 1.000,00
Ricardo Medeiros	Contador	R\$ 1.000,00
Sérgio Prado De Mello	Contador	R\$ 1.000,00
Tatsuya Armando Fukumoto	Engenheiro	R\$ 1.000,00
Walter Reigada	Contador	R\$ 1.000,00

9. AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1822	2163	722
Cartas Precatórias	419	496	157
SOMA	2241	2659	879
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10		
Média de petições recebidas por dia útil	140		

Obs: no ano de 2006 foram distribuídos 2241 processos, embora a corregedoria tenha a informação fornecida pelo CPD de que foram distribuídos 2240 processos. O processo 002241200703002009 foi distribuído em 24/10/2007, entre partes Sthefany Dazzi Fonseca e Brilhante Construção e Montagem Ltda.

10. AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Em fase de conhecimento	1679
Em fase de execução	3918
TOTAL	5597

11. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	122	Abril/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	140	Recebidos em secretaria na data de hoje
Processos pendentes de notificação	180	Abril/08
Processos pendentes de expedição de ofício	81	Final de março e abril/08
Processos aguardando homologação de cálculos	2	Abril/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	60	Abril/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	0
Processos pendentes de expedição de alvará	16	Abril/2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	0
Processos a serem remetidos ao TRT	12	Abril/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	85	Abril/08

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): o último vencimento completo da Vara foi terminou em 24/03/2008. O método é manual. Iniciamos novo vencimento em 07/04/2008.

Obs1: os processos pendentes de expedição de alvará são "alvará após", ou seja, processos que aguardam eventual manifestação da parte e que, no silêncio, terão os alvarás expedidos.

Obs2: dos processos pendentes de expedição de ofício, 07 são ofícios para a ARISP e 40 são ofício DETRAN, que não podem ser emitidos desde o início de abril, em razão de problemas com a Embratel, comunicado via e-mail em 02/04/2008 pelo GEDEQ. Em 14/04/2008 solicitamos informações sobre o acesso ao DETRAN para o GEDEQ, pois ainda não conseguimos acessar o DETRAN, sem resposta até o momento (cópias dos e-mails em anexo).

Obs3: dos processos para serem remetidos ao E. TRT, 08 são remessa "TRT após".

Obs4: as petições acima indicadas referem-se a parte das petições recebidas na data de hoje pela Secretaria e serão juntadas ao longo do dia.

12. ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. A Vara utiliza os carimbos de identificação de trâmite preferencial nos autos, bem como anota no campo "observações" da autuação que tal preferência, para rápida identificação e priorização dos serviços.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim, para eliminação das declarações de renda solicitadas à Receita Federal.

13. INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas pelo menos uma vez por mês. A última cobrança data de 09/04/2008 e a próxima será publicada no dia 25/04/2008.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara ainda possui grande quantidade de serviços, mas o tempo para realização dos mesmos vem diminuindo. Hoje conseguimos despachar as petições do dia e a maioria dos serviços é realizada no próprio mês do despacho, excetuando os casos mais complexos. Optamos pelo método de divisão de serviços entre todos os servidores desde novembro/06, o que evita acúmulo em razão de férias ou afastamentos.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	A Vara gostaria de mais um micro, para uso dos estagiários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1- indicação no sistema SAP-1 da efetivação do bloqueio junto ao BACEN; 2- atualização automática dos valores devidos nos autos no próprio SAP-!; 3- cursos para os advogados sobre o funcionamento dos mecanismos introduzidos pelo TRT para agilizar os serviços, como o SISDOC, solicitação de vistas dos autos no Arquivo Geral, uso da tabela de cálculos e emissão de guia de depósito pelo próprio advogado, exonerando a Secretaria de tais serviços; 4- possibilidade de registro de advogado "terceiro" para carga dos autos apenas com o número da OAB. 5- que as petições já venham protocoladas no SAP-!, o que era um antigo projeto do GEDEQ que não foi levado adiante; 6 - mais um servidor com cargo de auxiliar de expediente para cobrir balcão (férias e almoço) e audiências.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Nome e assinatura da Diretora de Secretaria
Ana Teresa Gomes Leme Cavalheiro Moraes de Camargo

Nome e assinatura do MM. Juiz
Paulo Kim Barbosa